

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 173/SVMA/2014.

CONTRATO Nº 014/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.329.079-5

MODALIDADE: PREGÃO Nº 07/SMADS/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/SMADS/11

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, para os Parques do **GRUPO ORLA DO GUARAPIRANGA:** Barragem, Linear Castelo, Guanhembu, Herculano, Jardim Prainha, M'Boi Mirim, Nove de Julho, Praia do Sol e Linear São José, sendo 29 vigilantes posto diurno (posto tipo A) e 20 vigilantes posto noturno (posto tipo B), através da ATA DE RP Nº 04/SMADS/2011.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reequilíbrio Econômico com alteração de valor.

VALOR MENSAL INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 266.280,27 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).

VALOR MENSAL APÓS O ADITIVO: R\$ 308.123,46 (trezentos e oito mil e cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 94272/2014.

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ nº 06.069.276/0001-02, com sede na Rua Veríssimo Glória, nº 115, Pacaembu, CEP: 01251-140, São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3675-8205, (11) 3886-2020, e-mail: atentosp@grupoatento.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, RG nº 7.582.542, CPF nº 637.649.548-68, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário, exarado às fls. 850/851 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 04/11/2014, fls. 97, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 014/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- 1.1.** Fica **AUTORIZADO** o reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato nº 014/SVMA/2013**, passando o valor mensal inicial de **R\$ 266.280,27** (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), para **R\$ 308.123,46** (trezentos e oito mil e cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), observando-se o teor da Cláusula Nona do ajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo;

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, _____ de _____ de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA
PATRIMONIAL EIRELI
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº